

**ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015**

O Fundo Municipal de saúde de Quilombo, Estado de Santa Catarina, leva ao conhecimento dos interessados a alteração promovida no Edital de Pregão Presencial nº 32/2015, nos seguintes termos:

Fica alterado o subitem 10.1 do Edital, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

**“10.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada conforme solicitado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - QUILOMBO, após o recebimento da autorização de fornecimento, comprometendo-se a efetuar o pagamento à vista, após a entrega do objeto licitado, pelo proponente, sendo que os produtos serão retirados diariamente pelo servidor responsável, quando dos deslocamentos para as Unidades de Saúde do interior e para o CAPS.”**

Fica acrescido ao subitem 5.1 do Edital, a alínea “f” com a seguinte redação:

**“ f) DECLARAÇÃO PELA QUAL A LICITANTE SE COMPROMETE EM MANTER ESTABELECIMENTO A UMA DISTÂNCIA NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) KM DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

Fica acrescido ao item 2 do Edital o subitem 2.3 com a seguinte redação:

**“2.3. Considerando-se o previsto no subitem 10.1 do Edital, é condição para participação na presente licitação, a apresentação de declaração pela licitante de que a mesma manterá estabelecimento a uma distância não superior a 5 (cinco) km da sede da Secretaria Municipal da Saúde.”**

Quilombo, 19 de outubro de 2015.

DERLEI PELINSON  
Secretário Municipal da Saúde